



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro.
Caridade do Piauí - PI
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

DECRETO nº 013/2019

Caridade do Piauí-PI, 26 de Julho de 2019.

***“DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS,
DEVIDO O FALECIMENTO DA Sr.ª RITA DE
JESUS PEREIRA”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ
no uso das atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe são conferidas a
Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1 - Fica Decretado Luto Oficial de 03(três) Dias consecutivo, no
Município de Caridade do Piauí-PI, em razão do falecimento da honrosa e digna Sr.ª
RITA DE JESUS PEREIRA, agricultora e tia da Servidora Municipal a Sr.ª Gracilda Maria
Pereira, ocorrido nesta madrugada de Sexta-Feira dia 26 de Julho de 2019, motivo de
infarto em sua residência.

Art. 2 - Funcionarão normalmente os serviços públicos municipais e da
área da saúde, bem como, repartições de prestação continuada de serviços como coleta
de lixo e repartições de serviços emergenciais.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se,
Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí em 26 de Julho de 2019.


Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal